



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Controle de Serviços de Saúde
Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares

Formulário - SES/SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI

| FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE INDICADORES | |
|---|---|
| Código | Não preencher - Será informado posteriormente pela equipe GCR |
| Pactuações | AGR |
| Indicador | Percentual faturado no tipo de financiamento MAC |
| Conceituação | Destina-se ao monitoramento dos procedimentos faturados no componente MAC visando superar o teto Distrital |
| Usos | Monitorar os quantitativos apresentados e aprovados no tipo de financiamento MAC (Média e Alta Complexidade) |
| Limitações | N/A |
| Fonte | SIA e SIH/DATASUS |
| Metodologia de Cálculo | <p>O resultado do indicador deverá ser obtido por meio do quantitativo de procedimentos de Média e Alta Complexidade (MAC) aprovados na competência atual, ambulatoriais e hospitalares, em relação à média do ano anterior.</p> <p>O Numerador do Indicador será composto pela produção de Média e Alta Complexidade (MAC) da respectiva competência de processamento, considerando a estratificação por Região de Saúde/URD/IGES DF.</p> <p>O Denominador será composto pela média da produção MAC do ano anterior.</p> <p>O resultado da divisão (Numerador/Denominador) deverá ser multiplicado por 100.</p> <p>Por exemplo, se uma determinada Região de Saúde obteve uma média de 3.000 procedimentos (SIA e SIH) faturados no ano de 2024 (Produção anual/12), espera-se que a produção mensal no ano de 2025 seja igual ou superior a 3.000 (100% ou >100%).</p> |
| Periodicidade de Monitoramento | Quadrimestral |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Periodicidade de Avaliação | Anual |
| Unidade de Medida | Percentual (%) |
| Parâmetro | Média do quantitativo de procedimentos de Média e Alta Complexidade (MAC) do ano anterior |
| Polaridade | Maior, melhor |
| Acumulativo Anual | Não |
| Acumulativo para Pactuação | Não |
| Estratificação | Região de Saúde/URD/IGES DF e por tipo de sistema SIA/SIH |
| Responsável Técnico | Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI |
| Coordenador da Pactuação | Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares SUPLANS/CCONS/DICS/GEPI |
| Descrição da Meta | Alcance de 100% no quantitativo de procedimentos MAC aprovados na competência atual em relação à média do ano anterior |

**POP – Procedimento operacional padrão para coleta do dado Acordo de Gestão
Regional / Local - AGR**

*O POP é um documento que visa oferecer de forma simples e direta todas as medidas necessárias para a execução de um determinado processo. Visa a padronização e consistência na execução das tarefas, garantindo que qualquer pessoa consiga realizá-lo.

| | |
|------------------|--|
| TEMA | Será preenchido pela equipe GCR |
| INDICADOR | Percentual faturado no tipo de financiamento MAC |

PASSO A PASSO PARA COLETA DE INFORMAÇÕES DO INDICADOR

Passo a passo para coletar o Numerador

| | |
|---|---|
| 1 | - |
| 2 | - |
| 3 | - |
| 4 | - |
| 5 | - |
| 6 | - |

Passo a passo para coletar o Denominador

| | |
|---|---|
| 1 | - |
| 2 | - |
| 3 | - |
| 4 | - |
| 5 | - |
| 6 | - |

Passo a passo para fazer o cálculo do resultado

| | |
|---|--|
| 1 | Acessar o portal da GEPI por meio do link: https://info.saude.df.gov.br/sala-de-situacao/painel-infosaude-indicadores/ |
| 2 | Acessar o painel da respectiva Região de Saúde/URD/IGES |
| 3 | |
| 4 | |
| 5 | |
| 6 | |

OBSERVAÇÕES

Os dados dos indicadores serão monitorados por meio de painéis desenvolvidos pela Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (GEPI), disponibilizados no portal (link acima), com os cálculos já desenvolvidos. Assim, não haverá necessidade da busca manual, pelas regiões de saúde, dos dados pertinentes ao **Numerador** e **Denominador**, para obtenção dos resultados.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO VELOSO SOUSA - Matr.1680000-1, Gerente de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares**, em 02/10/2024, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA DOS SANTOS - Matr.0142131-X, Diretor(a) de Controle de Serviços de Saúde**, em 02/10/2024, às 18:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=152572858)
verificador= **152572858** código CRC= **F906D342**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70.719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br